



Ofício nº 2466/2016-GAPRE

Maringá, 01 de setembro de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 729/2016, apresentado pelo Vereador **Jones Darc de Jesus**, mediante o qual solicita a proibição do tráfego de veículos pesados, tais como caminhões, na Rua Mitsuzo Taguschi, em toda a sua extensão, no período diurno, bem como a redução do limite de velocidade na referida via pública no período noturno e a instalação de redutores eletrônicos de velocidade no logradouro em questão, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Assunto: Solicitações

Solicitante: Ver. Jones Darc

Parecer técnico:

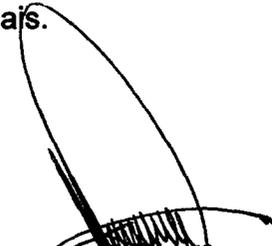
Informamos que foi emitida Ordem de Serviço nº 507/2016 e repassada ao setor competente da SEMUSP para implantação de placa de trajeto de caminhões no local, indicando rota pela Av. Colombo. Aguardar atendimento.

Quanto a alteração de velocidade no trecho, a via encontra-se devidamente sinalizada e não há viabilidade de regulamentação de redução de velocidade no período noturno.

Quanto a implantação de equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade, informamos que estaremos monitorando a via a fim de averiguar a necessidade de maiores intervenções viárias, tais como melhorias da sinalização e intensificação da fiscalização de trânsito.

Sem mais.

Att.


Fábio José Ribeiro
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança
Decreto 1471/2015


Fabiane D. Gimenes Pradella
Engenheira Civil
CREA 04205-D/PR

29/8/2016